



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O MINC E A UFPR

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva - SE

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, S/N, BL B, Brasília - DF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 1299, Centro, Curitiba - PR. CEP 80060-000

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura – Secretaria Executiva/SE/MinC:

Marcio Tavares dos Santos

Secretário Executivo

RG nº 1060996483 - SSP/RS

CPF: ***.116.290-**

Nomeado pela Portaria Minc nº 18, de 10 de abril de 2023 - delegação de Competência, Ato de nomeação no D.O.U.

Pela Universidade Federal do Paraná- UFPR:

Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor da UFPR

RG nº 418855890 – SSP/PR

CPF: ***.663.519-**

Nomeado pelo Decreto de 9 de dezembro de 2020, publicado em 10/12/2020, Edição 236, Seção 2 do D.O.U., no uso das atribuições q

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU

OBJETO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria Executiva do Ministério da Cultura e a Uni "Projeto de qualificação do ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural, por meio de um Projeto de Pesquisa Digital, para fomento e apoio ao ecossistema, com ênfase em Softwares Livres, garantindo que esse ecossistema possa acolher as ne cultura."

JUSTIFICATIVA

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência prevista para encerramento em abril de 2024. No entanto, o processo a realização de procedimentos e ações com prazos maiores do que inicialmente previstos. Destaco especialmente a contratação da Fu pessoal e serviços subsequentes, etapas essenciais para a plena efetivação do projeto, cujos procedimentos requerem avaliação da decorrentes de suas especificidades. A prorrogação proposta permitirá a adequada conclusão das etapas e garantirá a execução integr

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação de vigência do referido instrumento.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada para setembro de 2024 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

ENCERRAMENTO

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria Executiva do M

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES

Secretário - Executivo MinC

(assinado eletronicamente)

RICARDO MARCELO FONSECA

Reitor da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 18/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650455** e o código CRC **179E06FD**.